



Centro de Recreio e Convívio
de Alvoco das Várzeas

Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2023

Anexo

1. Identificação da Entidade

O **Centro de Recreio e Convívio de Alvôco das Várzeas** é uma Instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de associação inscrita no livro de notas n.º 193 – A, folha 18, no dia **29 de janeiro de 1981**, publicada no Diário da República, n.º 73, em 3 de abril de 1981, registada com o NIPC 501 653 430, obtendo a **26 de março de 1991** o registo definitivo na DGAS, o qual havia sido consumado pela inscrição nº 22/90, a fls. 54 do Livro das Associações de Solidariedade Social - NISS 20006366155, com sede na Avenida da Fronteira, 8 – 3400-301 Alvôco das Várzeas.

O Centro de Recreio e Convívio de Alvôco das Várzeas, com a consciência de que a ausência de um propósito social constituirá sempre o núcleo de um problema e não de uma solução, quer:

- Potenciar o bem-estar das pessoas, promovendo e otimizando oportunidades;
- Atuar de forma global e integrada sobre os fatores de exclusão social;
- Maximizar, internamente, a criação sustentável de valor.

Para responder eficazmente, aos novos desafios e oportunidades e, contribuir para uma sociedade mais justa e solidária, designadamente, nas respostas sociais de apoio a crianças e a idosos, bem como, na promoção e proteção da saúde.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2023 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF – ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Base para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015 de 29 julho;
- Normas Interpretativas (NI).

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2011, deste modo já há comparabilidade com as Demonstrações Financeiras de 2023.

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pelo Centro de Recreio e Convívio de Alvôco das Várzeas na elaboração das Demonstrações Financeiras de 2023 foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF,) aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março.

- **3.1.1. Continuidade**

Com base na informação disponível e expectativas futuras, o Centro de Recreio e Convívio de Alvôco das Várzeas continuará a operar no futuro previsível, assumindo não haver a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

- **3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica)**

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorrem, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento, sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionam. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

- **3.1.3. Consistência de Apresentação**

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

- **3.1.4. Materialidade e Agregação**

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

- **3.1.5. Compensação**

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

- **3.1.6. Informação Comparativa**

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a entidade e ao longo do tempo.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

- **3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis**

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas. O custo de aquisição inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida.

As depreciações foram calculadas, pelo método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Ativos fixos tangíveis	Taxa de depreciação
Edifícios e outras construções	2,00
Equipamento básico	16,66
Equipamento de transporte	25,00
Equipamento administrativo	20,00
Outros ativos fixos tangíveis	16,66

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo que se encontram espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos e ganhos” ou “Outros gastos e perdas”.

- **3.2.2. Bens do património histórico e cultural**

Não existem “Bens do património histórico e cultural”.

- **3.2.3. Propriedades de investimento**

Não existem “Propriedades de investimento”.

- **3.2.4. Ativos intangíveis**

A entidade não possui ativos intangíveis.

- **3.2.5. Investimentos financeiros**

Encontram-se registados nesta rubrica a quota adquirida à Caixa de Crédito Agrícola e os valores entregues aos Fundos de Compensação do Trabalho – FCT, de acordo com a legislação em vigor.

- **3.2.6. Inventários**

Os “Inventários” estão registados ao custo de aquisição.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o FIFO (first in, first out).

Os Inventários que esta Entidade detém, destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico.

- **3.2.7. Instrumentos financeiros**

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio; Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores / Beneméritos / Patrocinadores / Doadores / Associados / Membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de Fundadores/Beneméritos/Patrocinadores Doadores/Associados/Membros que se encontram com saldo no final do período estão registadas no ativo pela quantia realizável.

Clientes e Outras Contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras Contas a Receber” encontram-se registadas pelo seu valor nominal estando deduzidas no Balanço de eventuais perdas por Imparidade, reconhecidas na rubrica “Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)”, para assim retratar o valor realizável líquido.

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e Depósitos Bancários” incluem o montante disponível em 31.12.2023 em caixa e em depósitos bancários à ordem e a prazo que podem ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores, Empréstimos e Outras Contas a Pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores”, “Empréstimos” e “Outras Contas a Pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

- **3.2.8. Fundos patrimoniais**

A rubrica “Fundos Patrimoniais” é constituída pelo Fundo Social, pelas reservas resultantes da aplicação dos Resultados Líquidos anuais e por outras variações nos fundos patrimoniais resultantes dos subsídios atribuídos ao investimento.

- **3.2.9. Provisões**

(Não aplicável a esta entidade)

- **3.2.10. Financiamentos obtidos**

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados com base na taxa de juro efetiva são registados na demonstração dos resultados em observância do regime da periodização económica.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a Instituição tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato, caso em que serão incluídos em passivos não correntes pelas quantias que se vencem para além deste prazo.

- **3.2.11. Estado e Outros Entes Públicos**

Estão registadas as contribuições obrigatórias a pagar à segurança social e as retenções na fonte de IRS a entregar ao Estado, em janeiro de 2024, em razão do processamento de salários e do pagamento de honorários sujeitos a retenção na fonte referentes ao mês de dezembro de 2023.

3.3. Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras estão elaboradas pressupondo a continuidade da Instituição.

3.4. Principais fontes de incerteza das estimativas

A presente nota faz referência aos principais pressupostos em relação ao futuro adotados na elaboração das demonstrações financeiras anexas, que possam implicar um risco significativo de ajustamentos materiais à valorização de ativos e passivos do próximo período financeiro.

Não foram tidos na elaboração das presentes demonstrações financeiras outros pressupostos que não o da continuidade, não estando assim identificadas fontes de incerteza com um impacto significativo nos ativos e passivos escriturados.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Ativos Fixos Tangíveis

Bens do domínio público/património histórico, artístico e cultural

A entidade não usufrui de bens do domínio público/património histórico, artístico e cultural.

Outros ativos fixos tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2021 e 2022, mostrando as adições, as revalorizações, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

2023

	Saldo em 31.12.2022	Aquisições Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31.12.2023
Custo						
Terrenos recursos	30.498,20	0,00	0,00	0,00	0,00	30.498,20
Edifícios e outras construções	2.709.758,88	0,00	0,00	0,00	0,00	2.709.758,88
Equipamento básico	283.917,66	2.207,34	0,00	0,00	0,00	286.125,00
Equipamento transporte	123.307,62	32.295,35	0,00	0,00	0,00	155.602,97
Equipamento administrativo	34.385,21	0,00	0,00	0,00	0,00	34.385,21
Equipamento biológico	2.877,25	0,00	0,00	0,00	0,00	2.877,25
Outros ativos fixos	27.660,43	0,00	0,00	0,00	0,00	27.660,43
Total	3.212.405,25	34.502,69	0,00	0,00	0,00	3.246.907,94

Depreciações acumuladas						
Terrenos recursos	748,20	0,00	0,00	0,00	0,00	748,20
Edifícios e outras	573.369,40	56.163,69	0,00	0,00	0,00	629.533,09
Equipamento básico	273.959,14	5.073,85	0,00	0,00	0,00	279.032,99
Equipamento transporte	123.307,62	8.073,84	0,00	0,00	0,00	131.381,46
Equipamento administrativo	33.297,05	848,92	0,00	0,00	0,00	34.145,97
Equipamento biológico	2.877,24	0,00	0,00	0,00	0,00	2.877,24
Outros ativos fixos	23.113,69	1.546,74	0,00	0,00	0,00	24.660,43
Total	1.030.672,34	71.707,04	0,00	0,00	0,00	1.102.379,38

6. Custos de empréstimos obtidos

O Centro de Recreio e Convívio de Alvôco das Várzeas contraiu empréstimos, para os quais, no ano de 2023, teve o custo associado de 88.485,62 € (oitenta e oito mil quatrocentos e oitenta e cinco euros e sessenta e dois cêntimos).

7. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2023 a rubrica “Inventários” apresentava os seguintes valores:

	2022	2023
Saldo inicial	10.132,00	11.306,00
Compras	102.725,48	119.098,31
Regularizações	11.340,41	18.739,73
Saldo final	11.306,00	5.393,40
Custo Mercadorias Vendidas	112.891,89	143.750,64

8. Rédito

O rédito reconhecido em 31 de dezembro de 2022 e 2023 é detalhado conforme se segue:

	2022	2023
Prestações de Serviços	449.625,51	488.177,64
Outros Rendimentos e Ganhos	21.345,04	36.949,71
Juros, Dividendos e outros rend. similares	0,00	0,00
	470.970,55	525.127,35

Prestação de Serviços – Esta rubrica diz respeito às Comparticipações dos utilizadores e quotizações dos Associados, reconhecida na demonstração dos resultados;

Outros Rendimentos e Ganhos – Esta rubrica diz respeito a subsídios para investimentos recebidos, a descontos de pronto pagamento obtidos e outros rendimentos não especificados;

Juros e Rendimentos Similares Obtidos – Esta rubrica diz respeito a juros de aplicações e outros rendimentos similares.

9. Subsídios e outros apoios

A 31 de Dezembro de 2022 e 2023, a Instituição tinha os seguintes saldos na rubrica “Subsídios, Doações e Legados à Exploração”:

	2022	2023
ISS – Instituto da Segurança Social	362.962,36	674.389,18
IAPMEI – Turismo de Portugal	2.744,00	9.530,89
Instituto Emprego e Formação Profissional	1.196,27	19.954,84
Autarquias	50.000,00	50.112,50
Doações e Heranças	14.840,41	23.748,64
	<u>431.743,04</u>	<u>777.736,05</u>

10. Benefícios dos empregados

Os órgãos sociais da Entidade não auferem qualquer remuneração de acordo com os estatutos e legislação aplicável às IPSS.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2023 foi de 42 trabalhadores.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

	2022	2023
Remunerações ao Pessoal	453.470,34	434.360,29
Encargos Sobre as Remunerações	96.821,18	94.384,37
Seguros de Acidentes no Trabalho	5.247,55	4.273,15
Outros Gastos com Pessoal	12.994,06	11.141,79
	<u>568.533,13</u>	<u>544.159,60</u>

11. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora e perante a Segurança Social tem a sua situação regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

12. Outras informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

12.1. Investimentos Financeiros

No período de 2023 a Entidade detinha na rubrica “Investimentos Financeiros” o montante de 9.324,98 € relativo à quota da Caixa Crédito Agrícola e aos Fundos de Compensação do Trabalho.

12.2. Associados

A rubrica “Associados” em 31 de dezembro de 2022 e 2023 apresentava os seguintes saldos:

	2022			2023		
	Montante Bruto	Perdas por Imparidade Acumuladas	Montante Líquido	Montante Bruto	Perdas por Imparidade Acumuladas	Montante Líquido
Ativo Corrente						
Associados						
Quotizações	4.812,00	0,00	4.812,00	5.352,00	0,00	5.352,00
	4.812,00	0,00	4.812,00	5.352,00	0,00	5.352,00

12.3. Clientes e Utentes

A 31 de Dezembro de 2023 esta rubrica apresenta um saldo de 38.179,81 € (trinta e oito mil cento e setenta e nove euros e oitenta e um cêntimos).

Nos períodos de 2022 e 2023 foram registadas as seguintes “Perdas por Imparidade”:

	2022	2023
Clientes	0,00	0,00
Utentes	55.503,11	41.166,55
	55.503,11	41.166,55

12.4. Outras Contas a Receber

A rubrica “Outras Contas a Receber” em 31 de dezembro de 2022 e 2023, apresentava os seguintes saldos:

	2022	2023
Devedores por Acréscimos de Rendimentos		
Subsídios IEFP	0,00	13.303,22
Segurança Social	7.500,00	7.500,00
Outros	2.385,48	2.385,48
	9.885,48	23.188,70

12.5. Diferimentos

A rubrica “Diferimentos” em 31 de dezembro de 2022 e 2023, apresentava os seguintes saldos:

	2022	2023
Gastos a Reconhecer		
Seguros	1.912,29	2.617,24
	<u>1.912,29</u>	<u>2.617,24</u>
Rendimentos a Reconhecer		
Subsídios IEFP	0,00	13.303,22
	<u>0,00</u>	<u>13.303,22</u>

12.6. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e Depósitos Bancários” em 31 de dezembro de 2022 e 2023, apresentava os seguintes saldos:

	2022	2023
Caixa	2.679,94	5.135,15
Depósitos à Ordem	10.546,36	153.489,02
Depósitos a Prazo	0,00	0,00
	<u>13.226,30</u>	<u>158.624,17</u>

12.7. Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos Patrimoniais” em 31 de dezembro de 2023, apresentava os seguintes saldos:

	Saldo em 01/01/2023	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31/12/2023
Fundo Social	5.146,14	0,00	0,00	5.146,14
Resultados Transitados	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	377.889,64	0,00	234.833,54	143.056,10
Outras Variações nos Fundos Patrimoniais	282.572,64	0,00	20.378,78	262.193,86
	<u>665.608,42</u>	<u>0,00</u>	<u>255.212,32</u>	<u>410.396,10</u>

12.8. Fornecedores

A rubrica “Fornecedores” em 31 de dezembro de 2022 e 2023, apresentava os seguintes saldos:

	2022	2023
Fornecedores c/c		
Fornecedores Gerais	73.395,29	52.633,01
	<u>73.395,29</u>	<u>52.633,01</u>

12.9. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica “Estado e Outros Entes Públicos” em 31 de dezembro de 2022 e 2023, apresentava os seguintes saldos:

	2022		2023	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
IVA Reembolsos pedidos	9.392,73	,00	15.370,39	,00
Retenção de Impostos	5,01	2.732,50	8,35	2.279,50
Restantes Impostos	0,00	378,42	0,00	657,91
Contribuições Segurança Social	0,00	17.208,57	0,00	18.979,45
	<u>9.397,74</u>	<u>20.319,49</u>	<u>15.378,74</u>	<u>21.916,86</u>

12.10. Outras Contas a Pagar

A rubrica “Outras Contas a Pagar” em 31 de dezembro de 2022 e 2023, apresentava os seguintes saldos:

	2022	2023
Fornecedores de Investimentos	42.187,04	0,00
Credores por Acréscimos de Gastos		
Remunerações / Segurança Social	73.385,24	80.233,69
Energia Elétrica / Comunicações	812,83	1.712,61
Outros Devedores e Credores		
Sindicato FPS / Outros	7.545,42	13.102,04
	<u>123.930,53</u>	<u>95.048,34</u>

12.11. Fornecimentos e Serviços Externos

A rubrica de “Fornecimentos e Serviços Externos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e em 2023 é detalhada conforme se segue:

	2022	2023
Serviços especializados	51.187,34	47.782,84
Materiais	3.351,40	4.729,21
Energia e fluidos	75.383,97	63.087,65
Deslocações estadas e transportes	1.197,70	22,12
Serviços diversos	55.838,02	51.758,78
	<u>186.958,43</u>	<u>167.380,60</u>

12.12. Outros Gastos e Perdas

A rubrica de “Outros Gastos e Perdas” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e em 2023 é detalhada conforme se segue:

	2022	2023
Impostos	728,79	417,96
Outros	12.838,83	298,75
	<u>13.567,62</u>	<u>716,71</u>

12.13. Outros Rendimentos e Ganhos

A rubrica de “Outros Rendimentos e Ganhos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e em 2023 é detalhada conforme se segue:

	2022	2023
Rendimentos Suplementares	4.863,28	4.699,34
Descontos Pronto Pagamento	0,00	0,00
Rendas e Outros Rendimentos	299,28	299,28
Imputação Subsídios para Investimento	14.128,78	20.378,78
Outros não especificados	2.053,70	11.572,31
	<u>21.345,04</u>	<u>36.949,71</u>

12.14. Juros e Outros Rendimentos e Gastos Similares

Os Juros e Outros Rendimentos e Gastos Similares reconhecidos no decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2023 são detalhados conforme se segue:

	2022	2023
Juros e Gastos Similares Suportados		
Juros Suportados	118.402,85	88.485,62
Outros	0,00	0,00
	<u>118.402,85</u>	<u>88.485,62</u>
Juros e Rendimentos Similares Obtidos		
Juros Obtidos	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
RESULTADOS FINANCEIROS	<u>- 118.402,85</u>	<u>- 88.485,62</u>

12.15. Acontecimentos após a data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2023.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Alvão das Várzeas, 29 de março de 2024

A Direção do Centro de Recreio e Convívio de Alvôco das Várzeas,

Mauilê
Jose Maria Fernandes
António Manuel Ferreira Cruz Loureiro